



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º207, de 18 de dezembro de 2019

I – RECOLHA DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA NO NATAL E ANO NOVO

Nos dias 25 de dezembro e 1 de janeiro, dias de Natal e de Ano Novo, não haverá serviço de recolha de resíduos no Município de Aveiro. Por esse motivo, a acumulação de resíduos nos contentores e via pública deve ser evitada, apelando-se à compreensão e colaboração de todos.

No que diz respeito aos dias 24 e 31 de dezembro, ambos segundas-feiras, serão realizados como habitualmente dois serviços: um diurno, fora da zona urbana (das 6h00 às 14h00) e um noturno, na zona urbana, excecionalmente antecipado para as 14h00.

Os serviços de recolha e limpeza urbana retomam os horários normais nos dias 26 de dezembro e 2 de janeiro, assim como os pedidos de agendamento de recolhas de resíduos volumosos (monstros) e verdes, não havendo por isso motivo para a sua colocação sem aviso na via pública. Este serviço é gratuito e pode ser pedido através da linha de atendimento da Veolia (234 127 942) ou do endereço de correio eletrónico aveiro@veolia.com.

II – HORÁRIO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS NO NATAL E ANO NOVO

A Câmara Municipal de Aveiro informa dos horários dos transportes públicos em Aveiro, para o período festivo de Natal e Ano Novo.

Assim, no que ao serviço de autocarros diz respeito, nos dias 24 e 31 de dezembro a última carreira com saída de Aveiro será até às 18h30. Nos dias 25 de dezembro e 1 de janeiro não haverá serviço da Aveirobus, exceto nas ligações ao ferryboat (linha 13).

Nos dias 24 e 31 de dezembro, o transporte de lancha e ferryboat terá a sua primeira travessia às 6h55, São Jacinto > Forte da Barra, enquanto que a última travessia será pelas 18h30, sentido Forte da Barra > São Jacinto. Nos dias 25 de dezembro e 1 de janeiro a primeira travessia será pelas 9h30, em São Jacinto e a última às 16h50 no Forte da Barra.

Informa-se ainda que a Loja Buga estará fechada a 24 e 25 de dezembro e 1 de janeiro.

O estacionamento do Mercado Manuel Firmino fecha às 18h00 nos dias 24 e 31 de dezembro, e nos dias 25 de dezembro e 1 de janeiro estará encerrado.

III – SERVIÇO DE TRANSPORTE EM TÁXI NO PERÍODO DE NATAL E ANO NOVO

Através de despacho do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, foi concedida autorização para que os industriais de transporte em táxi do Município de Aveiro, com licenças pertencentes ao "Conjunto D" (constituído pelas freguesias de Aradas, São Bernardo, Santa Joana e Esgueira) e à "Sede de Concelho" (constituído pela União de Freguesias da Glória e Vera Cruz), possam efetuar no período natalício, compreendido entre o dia 19 de dezembro e o dia 31 de janeiro, a tomada de passageiros em todas as praças de táxis sinalizadas para o efeito pertencentes aqueles dois Conjuntos, como se de um Conjunto único se tratasse.

Os industriais interessados deverão solicitar a respetiva Declaração na Câmara Municipal de Aveiro, no Gabinete de Atendimento Integrado (GAI) para que possam estar devidamente autorizados a efetuar o serviço nos moldes acima indicados.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Simão Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro